



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**

Reunião do Conselho Fiscal

ATA nº 12/2022 – Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

No dia 25 de agosto de 2022, às 14h10, na sede administrativa do ITUPREV, situada no 9º andar do Edifício Gaplan, localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na cidade de Itu, estado de São Paulo. Participaram presencialmente os conselheiros Antônio Sérgio Soares, Clóvis Arruda e Luciana de Cássia Willar. Remotamente, os conselheiros: Paulo Bicudo e Simone de Almeida. Presentes ainda, os convidados: Ruy Jacques Ceconello (Superintendente), Kiara Farias (Diretora Financeira), Renato Tamarozzi (Diretor Administrativo), Nelson Neto (Gestor de Benefícios), Larissa Caldas (Procuradora) e Júlia Baldi (Chefe de Gabinete). **ORDEM DO DIA – DELIBERAÇÕES: 01) HOMOLOGAÇÃO DA ATA DO CONSELHO FISCAL:** A Ata nº 10 de 27/07/2022 foi lida e homologada, sem ressalvas. **02) ANÁLISE DAS ATAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Após a dispensa da leitura das Atas nº 15 de 08/07/2022 e nº 16 de 26/07/2022, deliberou-se pela homologação, sem ressalvas. **03) ANÁLISE DA ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** o Conselho optou pela dispensa da leitura da Ata de nº 08 de 21/07/2022, visto que o documento foi disponibilizado previamente em área restrita, no site do ITUPREV e homologou todas as deliberações dos investimentos, sem ressalvas. **04) ANÁLISE DAS HOMOLOGAÇÕES DE BENEFÍCIOS:** O Gestor de Benefícios, apresentou ao Conselho os Processos: **A) PA 0294/2022 de Pensão por Morte de Carlos Roberto Carnevali** com proventos no valor de **R\$ 3.442,56** concedidos às dependentes (esposa e filha menor): **Irani Thame Carnevali** e **Lara Maria T. Carnevali**, Benefício nº **07.0294.2022.0003**, Portaria nº **075/22**; **B) PA 0157/2022 de Aposentadoria por TC e Idade (Magistério) de Mariza Dias de Mello**, com proventos no valor de **R\$ 9.051,10**, Benefício nº **01.0157.2022.0052**, Portaria nº **0066/22**; **C) PA 0243/2019 de Aposentadoria por TC e Idade de Teresa Cristina de Campos Pimenta e Marques Peixoto**, com proventos no valor de **R\$ 6.140,96**, Benefício nº **01.0243.2022.0053**, Portaria nº **067/22**; **D) PA 0119/2022 de Aposentadoria por Invalidez de Aparecida Neusa Bernabe** com proventos no valor de **R\$ 1.868,66**, Benefício nº **03.0119.2022.0054**, Portaria nº **0068/22**; **E) PA 072/2022 de Aposentadoria por TC e Idade (Magistério) de Maria Fernanda de Oliveira Emilio**, com proventos no valor de **R\$ 9.593,44**, Benefício nº **01.0072.2022.0055**, Portaria nº **069/22**; **F) PA 0249/2015 de Aposentadoria por TC e Idade de Zenalde Dias Dantas Correa da Silva**, com proventos no valor de **R\$ 4.567,93**, Benefício nº **01.0249.2022.0056**, Portaria nº **070/22**; **G) PA 0213/2022 de Aposentadoria por TC e Idade de Lais Helena Amaral**, com proventos no valor de **R\$ 2.562,47**, Benefício nº **01.0213.2022.0057**, Portaria nº **071/22**; **H) PA 0223/2022 de Aposentadoria por Idade de Mara Rosangela da Silva Lima**, com proventos no valor de **R\$ 1.555,35**, Benefício nº **02.0223.2022.0058**, Portaria nº **072/22**; **I) PA 0140/2022 de Aposentadoria por Invalidez de Maria Claudia Barbosa de Araújo Sai** com proventos no valor de **R\$ 3.762,39**, Benefício nº **03.0140.2022.0059**, Portaria nº **073/22**; **J) PA 0911/2019 de Aposentadoria por TC e Idade de Aparecida Felipe da Silva Bueno**, com proventos no valor de **R\$ 3.571,47**, Benefício nº **01.0911.2022.0060**, Portaria nº **074/22**. Os Processos, foram analisados e as concessões aprovadas, sem ressalvas. Ainda foi apresentado Parecer Jurídico com a manifestação relativa à regularidade da concessão de Aposentadoria de Patrícia Maria Corsi Pierroni Penha. Após os esclarecimentos da Procuradora, não houve mais nenhuma ressalva e a concessão foi aprovada. **05) ANÁLISE DAS HOMOLOGAÇÕES DE CONTRATOS:** O Diretor Administrativo apresentou ao Conselho os Contratos celebrados no mês de junho: **A) Processo de Compra nº 0288/2021 – 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 08/2021 com ARAMIS MILHARDO**, referente à prestação de serviços de avaliação de imóveis pertencentes ao ITUPREV, com apresentação de um laudo técnico contemplando valores de mercado vigente e de acordo com o que estabelece a NBR 14653-2 da ABNT (Avaliação de imóveis urbanos), com vigência de 12 meses e Valor Global de R\$ 15.600,00; O Diretor esclareceu, ainda, que esta avaliação é exigência legal e deve ser realizada anualmente. Kiara pontuou que, após a avaliação dos imóveis houve um acréscimo de cerca de 23 milhões ao patrimônio do ITUPREV. **B) Processo de Compra 0224/2022 - Contrato Nº 04/2022** com a empresa **ALEXANDRE DAVI SITORI ME – ADS**, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva trimestral dos aparelhos de ar-condicionado, instalados no ITUPREV, pelo prazo de 12 meses e Valor Global de R\$ 3.360,00; **C) Processo de Compra nº 0281/2022 - Contrato Nº 05/2022** com a empresa **TERRA BRASILIS LTDA – MARIA BRASILEIRA**, referente à prestação de serviços limpeza na sede do ITUPREV, com prazo de vigência 12 meses e Valor Global de R\$ 24.000,00. Os Processos e os Contratos foram analisados e aprovados, sem ressalvas. **06) ATUALIZAÇÕES JURÍDICAS:** A Procuradora do Instituto apresentou aos membros do Conselho o acompanhamento dos Processos judiciais que demonstram que 54% do total de processos existentes teve julgamento favorável ao ITUPREV, 21% com resultados desfavoráveis e 25% ainda em andamento. Apresentou, ainda, as últimas movimentações nas ações judiciais. **A) Processo Judicial nº: 1024592-63.2022.8.26.0053 de Maria Aparecida Brito Gomes**, referente ao pedido de Licença Saúde. Situação: Ação nova. Prazo de 30 dias úteis para apresentação de defesa do ITUPREV. A presidente do Conselho Luciana Correa questionou a participação do Instituto neste Processo, já que esse benefício deixou de ser previdenciário e Dra. Larissa esclareceu que o motivo é por haver possibilidade de ser caso de Aposentadoria por Incapacidade permanente para o trabalho. **B) Processo Judicial nº: 5000562-67.2021.4.03.6110 de Inaldo de Souza Lima**, referente ao



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

pedido Aposentadoria especial, em razão de exercer atividade exposta a agentes nocivos à saúde. Trata-se do único processo na Justiça Federal. **Situação:** Na defesa, o Instituto alegou que o autor não preencheu os requisitos mínimos para requerer aposentadoria, bem como não pode utilizar a regra da aposentadoria especial por insalubridade. Além disso, não fez o pedido administrativo no ITUPREV. **C)** Processo Judicial nº: 1000796-23.2022.8.26.0286 de **Joaquim Ferraz de Lara**, que pleiteia revisão dos valores de sua aposentadoria, a fim de incluir triênio e sexta-parte sobre a carga suplementar, por força de decisão judicial. **Situação:** Sentença condenou o ITUPREV a revisar os proventos de aposentadoria incluindo o triênio e a sexta-parte sobre a carga suplementar. **D)** Processo Judicial nº: 1008970-89.2020.8.26.0286 de **Aparecida Fátima**, que pleiteia benefícios de Pensão por morte. Alega união estável com o segurado falecido e que havia dependência econômica. Porém, o Ituprev indeferiu administrativamente por falta de documentos comprobatórios. **Situação:** Sentença julgou improcedente. **E)** Processo Judicial nº: 1008568-76.2018.8.26.0286 de **Cleunice da Silva Hessel**, que pleiteia Aposentadoria por invalidez. **Situação:** Sentença julgou improcedente. Após análise do Conselho, o Relatório foi homologado. **08) PRESTAÇÃO DE CONTAS JULHO/2022:** A Diretora Financeira apresentou ao Conselho o Balancete da Receita, Balancete da Despesa, Boletim de Caixa, Demonstrativo das Aplicações e Investimentos, Extrato da posição bancária, bem como o Relatório Mensal de Análise, Rentabilidade e Risco dos Investimentos, com enquadramento na Resolução 4.963/2021. Com base nas análises efetuadas, o Conselho é de opinião unânime que os relatórios contábeis e financeiros apresentados estão de acordo com as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31/07/2022. O Patrimônio na ocasião era de cerca de R\$ 638.302.871,00, incluindo os imóveis, correspondente a uma evolução de 5,84% em relação ao início de 2022. No fundo de reserva da taxa de administração, o saldo fechou em R\$ 15.737.745,00. Em julho, a carteira de investimentos do ITUPREV apresentou uma rentabilidade de +2,09%, frente a uma meta de -0,16%. No ano, a rentabilidade acumulada está em 0,74%, frente a uma meta de 8,20%. Em outras janelas, a carteira apresenta o seguinte desempenho: em 24 meses uma rentabilidade de 8,58%, frente a uma meta de 35,03% e em 36 meses, uma rentabilidade de 48,72% frente a uma meta de 67,75%. Este resultado, embora ainda reflita o impacto causado pelas adversidades momentâneas, demonstra o início de uma recuperação, tendo uma rentabilidade positiva, muito em função do excelente resultado dos ativos alocados em renda variável, tanto dos investimentos na bolsa local, como dos investimentos no exterior. No que diz respeito aos percentuais de alocação, a concentração de recursos em um único fundo não ultrapassa 5,2%, indicando regularidade nesta regra, visto que o limite máximo é 20%. Na regra que limita a 15% de participação no patrimônio do fundo, o Instituto também se encontra devidamente regular. A Diretora trouxe ainda informações sobre a quantidade de segurados ativos e inativos e a relação entre eles que está em 6,15 x 1, o que representa uma condição muito favorável para o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto. Demonstrou a evolução da concessão de benefícios e a comparação com o projetado pelo estudo atuarial, bem como os valores pagos em benefícios no ano de 2022. Por fim, apresentou informações sobre o parcelamento nº 0370, firmado em janeiro de 2021 com a Prefeitura, demonstrando que os valores repassados foram pagos com as correções previstas e no dia do vencimento. O Superintendente finalizou pontuando que a equipe gestora vem realizando visitas e reuniões, juntamente com o Comitê de Investimentos, para ouvir os especialistas do mercado financeiro, a fim de auxiliar no processo de tomada de decisões. A Prestação de Contas foi homologada por unanimidade. **09) ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ JULHO/2022:** A respeito da evolução da execução orçamentária, foi demonstrado pela Diretora Financeira que o ingresso de Receitas Correntes no ano foi de R\$ 70.420.155,00, enquanto o previsto era de R\$ 50.158.391,00 e o total das Despesas Orçamentárias foi de R\$ 16.484.103,00 quando o previsto para o período era de R\$ 16.497.045,00, ficando demonstrado um resultado superavitário, tanto por parte das receitas, que superaram as estimativas, quanto por parte das despesas que ficaram abaixo do previsto. A relação entre Receitas e Despesas no ano de 2022 contabilizou uma sobra orçamentária da ordem de R\$ 53.936.0451,00. A análise de execução orçamentária foi homologada, sem ressalvas. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso dela, foram encerrados os trabalhos. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho, representando os demais conselheiros presentes nesta reunião, conforme previsto no Art.14 da Resolução 002/2021 do ITUPREV. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 15h50.

Assinatura:

Luciana de Cassia Willar
Presidente